



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.774, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB, e dá outras providências;

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, c/c o disposto na Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e da Lei nº 1.648, de 13 julho de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da nova composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB;

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR os membros titulares e suplentes e representantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, CACS/FUNDEB, biênio 2021/2022 para mandato com vigência até 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º O CACS-FUNDEB, biênio 2021/2022 terá a seguinte composição:

I Representantes da Administração Pública:

a) representantes Poder Executivo:

- KELLY CRISTINA BATISTA FONSECA - Titular;
- RODRIGO RAMALHO DE ALMEIDA - Suplente;
- RAFAEL MARTINS MIKA - Titular;
- MAYCON SIQUEIRA DE SOUZA - Suplente.

b) representantes Professores da Educação Básica Pública do Município:

- ANDERSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO - Titular;
- ANDREZZA MATTOS DE SOUZA OLIVEIRA - Suplente.

1

c) representantes Diretores da Educação Básica Pública do Município:

- GISELE DA SILVA ROSA - Titular;
- DANIELLE COSTA TRINDADE - Suplente.

d) representantes dos Servidores Técnico-Administrativo da Educação Básica Pública do Município:

- LAYLA BARKOKEBAS CRÁCIA DA SILVA - Titular;
- JOSÉ AMARO DE OLIVEIRA ABREU - Suplente.

II - representantes da Sociedade Civil Organizada:

a) representantes dos Pais/Responsáveis dos estudantes da Educação Básica Pública do Município:

- ALESSANDRA CORREA SOARES - Titular;
- FERNANDA CRISTINA BRITO DA COSTA - Suplente;
- ADEJAR PESSANHA - Titular;
- CAROLINA TRINDADE FRANCISCO SIMAS - Suplente.

b) representantes dos estudantes da Educação Básica Pública do Município:

- LUIS FERNANDO ALVES DOS SANTOS - Titular;
- ANA GUILLYA ROMUALDO RODRIGUES - Suplente;
- RODAMÉS FERREIRA LOURENÇO - Titular;
- AGATHA SOARES AVELAR COELHO - Suplente.

c) representantes do Conselho Municipal de Educação/CME:

- LUIZ GUILHERME SCALDAFERRI MOREIRA - Titular;
- LUCIANA FRANCO DOS REIS - Suplente.

d) representantes do Conselho Tutelar:

- JOSÉ CARLOS PORTELA - Titular;
- ELIANE FERREIRA DE ALMEIDA - Suplente.

e) representantes de Organizações da Sociedade Civil:

- BRUNO RODRIGUES SEVERINO - Titular;
- DOMINIQUE SOUZA DA SILVA - Suplente;
- SANDRA ELIZA DE SOUZA FERREIRA - Titular;
- LUCY PEREIRA ALVES SANTOS - Suplente.

f) representante das Escolas Quilombolas:

- MARTA DA COSTA CARDOSO DE ANDRADE - Titular;
- GESSIANE AMBROSIO NAZARIO PERES - Suplente.

Art. 3º Em conformidade com art. 34, inciso IV, §11 da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, o Município de Armação dos Búzios disponibilizará em sítio na internet informações atualizadas sobre a composição e o funcionamento do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, CACS-FUNDEB, biênio 2021/2022, tais como: I. nome dos conselheiros e das entidades ou segmentos que representam; II. correio eletrônico ou outro canal de contato direto com o Conselho; III. atas de reuniões; IV. relatórios e pareceres; V. outros documentos produzidos pelo Conselho.

2

Art. 4º O mandato deste CACS-FUNDEB, biênio 2021/2022 se extinguirá em 31 de dezembro de 2022.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 29 de novembro de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

3



Governo no Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal da Mulher e do Idoso

Processo nº 9973/2021

Designação Fiscal

Fica designado à servidora Glacy Kelly Gonçalves Ribeiro de Oliveira, matrícula nº 23.688, como gestora do processo administrativo nº 9973/2021, referente ao serviço